Mensário Oficial do Município

Mater Tayofa T

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXX - Nº. 012/2022 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 58/2022

"Decreta Luto Oficial de três dias em todo território do Município e dá outras providências".

WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador Antônio Vitor da Silva, ocorrido ontem;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Juarez Távora.

Art. 2° - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, a partir das 12h, no dia 02 de dezembro 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Juarez Távora, 02 de dezembro de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito